

## **A LEI 10.639/03: DESDOBRAMENTOS DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORAS E PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE – RS**

Clara Luísa Martins Brandão (1); Márcio Rodrigo Vale Caetano (2)

*Universidade Federal do Rio Grande – FURG, clarabrandao@ymail.com (1);  
mrvcaetano@gmail.com (2)*

**Resumo:** Este trabalho tem como objetivo apresentar a investigação que vem sendo realizada acerca dos impactos da Lei 10.639/03, que tornou obrigatório o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas escolas públicas e privadas do Brasil, através das formações continuadas de professoras e professores nas escolas públicas do município de Rio Grande – RS, onde foram proporcionadas por diferentes instituições, como Secretarias de Educação, Universidade e ONG's. Para tanto, se terá como subsídio os Estudos Multiculturais, onde se localiza o debate acerca das relações raciais e em específico da negritude, objeto dessa pesquisa.

**Palavras-chave:** Formação Continuada de Professoras e Professores, Currículos Escolares, Cultura Afro-Brasileira, Lei 10.639/03.

### **Introdução**

Os espaços formais de educação básica no Brasil são onde nossas crianças e jovens dedicam maior parte do tempo de seu desenvolvimento, em suas diversas formas possíveis. Esses espaços não determinam de forma única as construções sociais, mas suas dinâmicas e interações contribuem significativamente para que estudantes, docentes e demais profissionais da educação constituam suas noções, perspectivas e ideias sobre o mundo. Dessa forma, as práticas pedagógicas, que se constituem nas atividades, ações e funções exercidas pelas/os professoras/res e currículos, ferramenta que fomenta o conhecimento desenvolvido nos espaços escolares.

Ainda que não se constitua como uma relação linear, o desenvolvimento de novas indagações e limites da teoria educacional apresentam repercussões nos currículos, práticas pedagógicas e aprendizagens. E da mesma maneira que os desafios defrontados a partir dessas práticas impactam a teoria, questionando conceitos e categorias, concomitantemente questionam interpretações hegemônicas sobre os fenômenos educativos, que ocorrem dentro e fora dos espaços escolares formais (GOMES, 2012).

É partir da Lei Federal 10.639/03, que se institui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na rede pública e privada de ensino (BRASIL 2003), que altera a Lei 9.394/96 acerca das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A lei exige a mudança de práticas e decolonização dos currículos da educação básica e superior em relação à África e aos afro-brasileiros, dos saberes produzidos/socializados na escola ao denunciar a sub-representação da população e comunidade negras nos materiais didáticos e eixos curriculares.

### **Metodologia**

O universo do estudo será constituído por professoras/es, do município de Rio Grande – RS em sala de aula que realizam formações proporcionadas por diferentes instituições, Secretaria Municipal de Educação – SMed, 18º Coordenadoria Estadual de Educação – 18º CRE, Universidades e ONGs nas temáticas étnico-raciais voltadas às discussões da negritude.

Para a produção de dados dessa pesquisa serão realizadas quatro etapas:

1. Análise documental: identificação/estudo dos materiais produzidos pelas instituições que forneceram os cursos de formação, Projetos Políticos Pedagógicos, programas curriculares e documentos produzidos pelas escolas;
2. Identificação/levantamento de contatos dos/as professoras/es que participaram dos cursos de formação;
3. Quantitativo, extensivo e de contextualização com a aplicação de questionário fechado físico, com vista a mapear os PPP/programas/projetos e atuações nas escolas dos/as professores/as que participaram/participam das formações, buscando caracterizar os marcadores geracionais, gênero, sexualidade, raça/etnia, aspectos socioeconômicos, profissionais e pessoais dos docentes;
4. Focalizado e qualitativo com a realização de grupos focais a partir de uma seleção paradigmática de escolas após as duas primeiras etapas.

### **Discussão**

Referenciada nos Estudos Multiculturalistas Críticos, a proposta dessa pesquisa busca enfatizar a importância de investigar o processo de produção discursiva e social das diferenças nos currículos escolares a partir da formação continuada de professores/as. Toma-se como base que as diferenças, assim como as identidades, não compõem a sociedade e, especificamente, a escola simplesmente como elementos da natureza. Elas são sociais e culturalmente construídas (SILVA, 2000).

Como aponta Silva (2013), no Brasil as desigualdades socioeconômicas entre as populações negras e brancas permanecem ao longo de suas trajetórias de vida e se acirram quando consideramos outros marcadores, a exemplo os sexuais, inferindo a necessidade de serem adotadas políticas públicas de caráter afirmativo para intervir em tais iniquidades.

### **Referências**

- BRASIL.** Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm). Acesso em 20 dez. 2017.
- GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. In: **Currículo sem Fronteiras**. v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012.
- SILVA, Ana Emilia da. **NEABS, educação das relações étnico-raciais e formação continuada de professores**. Mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares. Universidade Federal Rural do Rio De Janeiro, Seropédica, 2013.
- SILVA, Tomaz Tadeu. A produção social da identidade e da diferença. In. \_\_\_\_\_. HALL, S.; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.



**SENACORPUS**  
SEMINÁRIO  
**CORPUS POSSÍVEIS** no BRASIL  
PROFUNDO





**SENACORPUS**  
SEMINÁRIO  
**CORPUS POSSÍVEIS** no BRASIL  
PROFUNDO



O trabalho que dará origem ao pôster deverá ser apresentado na forma de **resumo expandido** e ter entre 4.000 a 6.000 caracteres com espaço, incluindo:

(83) 3322.3222

contato@senacorpus.com.br

[www.senacorpus.com.br](http://www.senacorpus.com.br)

- 1 - título;
- 2 - nome do(a/s) autor(a/s), até três autores(as);
- 3 - dados relativos a sua maior titulação;
- 4 - instituição de origem;
- 5 - e-mail(s) para contato;
- 6 - texto do resumo.

Somente será contabilizado no número de caracteres o texto do trabalho (os demais elementos não contarão). As referências estão incluídas na contagem dos caracteres.

Os trabalhos (inclusive títulos e seções) deverão ser salvos em formato/extensão PDF (Adobe Reader), usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Margens: Superior e esquerda - 3 cm; Inferior e direita - 2 cm. Sem espaçamento entre parágrafos.

Deverá ser utilizado negrito e MAIÚSCULAS para o título principal.

Após o término da escrita e verificação completa do texto, resguardando a qualidade linguística e verificando as normas de formatação, salve o arquivo em **formato/extensão PDF (Adobe)** com o seguinte nome: **SENACORPUS\_PO\_ST\_nome do primeiro/a autor/a** (Exemplo: SENACORPUS\_PO\_14\_MarcioSilva).

O Comitê Organizador encaminhará os trabalhos que atendam às normas de formatação para os(as) coordenadores(as) dos EDIS para avaliação das propostas. A resposta da avaliação será encaminhada para os e-mails que constarem na ficha de inscrição.

**ATENÇÃO:** os resumos que não atenderem às normas de formatação ou apresentarem mais de três autores(as) serão eliminados. No caso de autores(as) aparecerem em mais de dois trabalhos, serão consideradas as duas primeiras propostas e será retirado o nome do(a) autor(a) nessa condição.

Com o trabalho aprovado, o(a/s) autor(a/s) deverá(ão) efetivar o pagamento de sua inscrição, sob pena de o trabalho não ser apresentado e publicado. Os textos aprovados serão publicados no e-book desde que sejam devidamente apresentados no evento. O e-book será disponibilizado após o evento, **apenas com os trabalhos apresentados.**

**IMPORTANTE:**

A confecção do pôster deverá possuir, **obrigatoriamente**, os seguintes itens:

- a) Título do trabalho
- b) Nome do(a)(s) autor(a)(s) - instituição a que pertence(m)
- c) E-mail(s) de contato
- d) Agência ou Instituição Financiadora (se houver)

O pôster deverá ter as medidas de 1,30 m de altura e 1,00 m de largura. Deverá privilegiar fragmentos curtos de texto, enfatizando imagens e outros elementos. É importante ressaltar que o conteúdo do pôster deve estar visível a uma distância de 1 m.

**Caso não sejam seguidas essas orientações o trabalho não receberá certificado de apresentação.**

